



Telessaúde
Santa Catarina
Apresentações



Rede Cegonha na ESF

Por Carmem Delziovo



Portaria nº 1.459, de 24.06.2011
Institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha

<http://telessaude.sc.gov.br>
telessaude@saude.sc.gov.br
+55 (48) 3212-3505

As Redes de Atenção à Saúde

PORTARIA Nº 4.279, DE 30/12/2010



Objetivos estratégicos

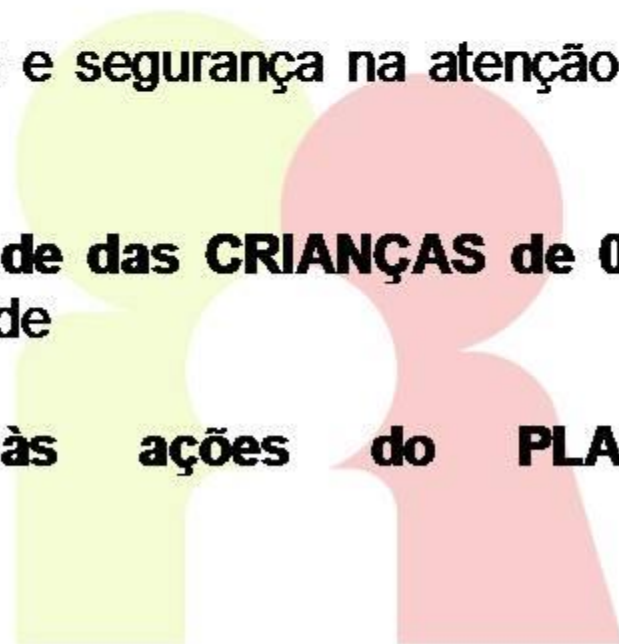


- **Reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal**
- **Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolubilidade**
- **Fomentar a implementação de um novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança abrangendo o direito ao planejamento reprodutivo, pré-natal, atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses.**

Diretrizes



- Garantia do **acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade**, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do **PRÉ-NATAL**
- Garantia de **VINCULAÇÃO da gestante** à unidade de referência e ao transporte seguro
- Garantia das **boas práticas** e segurança na atenção ao **PARTO E NASCIMENTO**
- Garantia da **atenção à saúde das CRIANÇAS de 0 a 24 meses** com qualidade e resolubilidade
- Garantia de **acesso às ações do PLANEJAMENTO REPRODUTIVO**



Rede Cegonha- Portaria 1459 de 24 de junho de 2011

COMPONENTES

I – Pré-Natal

II – Parto e Nascimento

III – Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança

IV – Sistema Logístico: Transporte Sanitário e Regulação



Caminho Percorrido



Outubro 2011

Instituição do Grupo Condutor Rede Cegonha – Deliberação CIB 306/2011

Maio 2012

Nomeação do Grupo Condutor da Rede Cegonha - Portaria SES 441



Caminho Percorrido



Maio 2012

Deliberação da CIB: aprovação da adesão de SC e das regiões prioritizadas para implementação inicial .

Construção de Matriz diagnóstica e planos operativos das macrorregiões Grande Florianópolis e Planalto Norte e Nordeste

Orientação aos demais municípios do Estado para adesão aos componentes I e III da Rede Cegonha através do PMAQ ou SISPART(Sistema dos Planos de Ação das Redes Temáticas)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

DOMICÍLIO

CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA

CENTRO DE PARTO NORMAL

MATERNIDADE DE RISCO

MATERNIDADE



Rede Cegonha-

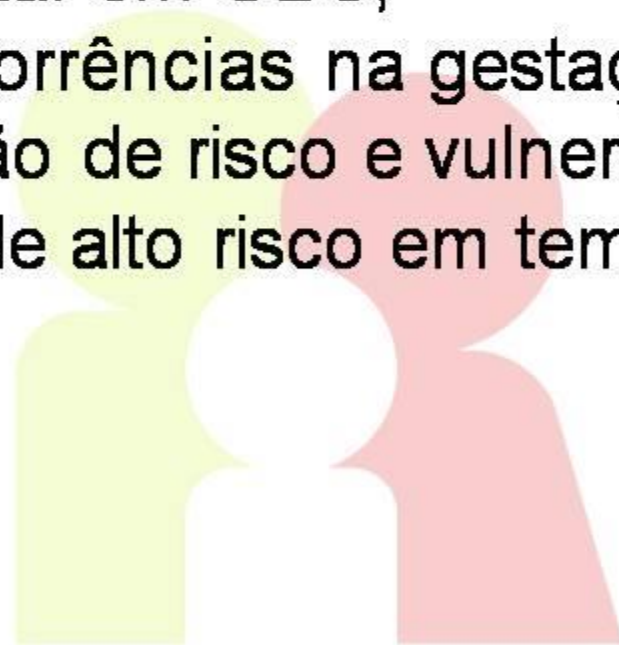
Portaria 1459 de 24 de junho de 2011



Componentes: A Rede Cegonha organiza-se a partir de quatro componentes

I – Pré-Natal;

- Realização do pré-natal em UBS;
- Acolhimento às intercorrências na gestação com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade;
- Acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno;



I – Pré-Natal (continuação);

- Realização dos exames de pré-natal de risco habitual e de alto risco;
- Vinculação da gestante desde o pré-natal ao local em que será realizado o parto;
- Qualificação do sistema da gestão e da informação (sisprenatal web);
- Implementação de estratégias de comunicação social e ações educativas
- Prevenção e tratamento em DST/HIV/Aids e hepatites;
- Apoio às gestantes para deslocamento para as consultas e para o local do parto.



Pré Natal



Pré-natal risco habitual - 85% das gestantes

Ações parâmetros

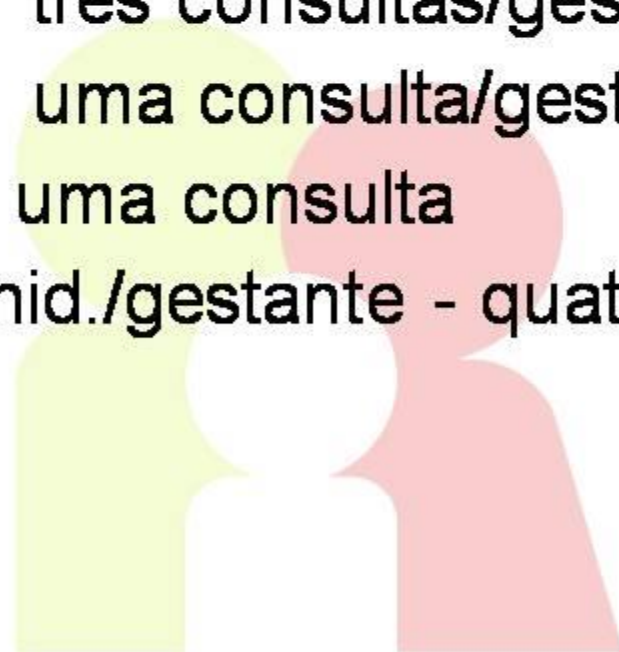
Consulta médica – três consultas/gestante

Consulta enfermagem - três consultas/gestante

Consulta de puerpério - uma consulta/gestante

Consulta odontológica - uma consulta

Reuniões educativas. unid./gestante - quatro reuniões/gestante



Ações Parâmetros – Pré Natal Baixo Risco



ABO1 exame / gestante

Fator RH1 exame / gestante

Teste Coombs indireto para RH negativo 1 exame para 30% do total gestantes

EAS (Exame de Rotina de Urina) 2 exames / gestante

Glicemias 2 exames / gestante

Dosagem de Proteinúria-fita reagente1 exame para 30% do total de gestantes

VDRL 2 exames / gestante



Ações Parâmetros – Pré Natal Baixo Risco



- Hematócrito - dois exames / gestante
- Hemoglobina - dois exames / gestante
- Sorologia para toxoplasmose (IGM) – um exame / gestante
- HBsAg - um exame / gestante
- Anti-HIV1 e anti-HIV2 – dois exames / gestante
- Eletroforese de hemoglobina - um exame / gestante
- Ultrassom obstétrico - um exame/gestante
- Citopatológico cérvico-vaginal - um exame / gestante
- Cultura de Bactérias para Identificação (urina) - um exame

Pré-Natal Alto Risco – 15% das gestantes



Para as gestantes de alto risco:

Cons. Especializada - cinco consultas/gestante

Teste de tolerância à glicose - um teste/gestante

Ultrassom obstétrico - dois exames/gestante

ECG - um exame para 30% do total de gestantes

US Obstétrico com Doppler - um exame/gestante

Tococardiografia ante-parto - um exame/gestante

Contagem de Plaquetas - um exame para 30% do total de gestantes

Dosagem de Ureia, Creatinina e Ac. Úrico um exame/gestante

Consulta Psicossocial um exame/gestante

Dosagem de proteínas-urina 24h um exame/gestante

II – Parto e Nascimento:

- Suficiência de leitos obstétricos e neonatais;
- Ambiência das maternidades;
- Práticas de atenção à saúde baseada em evidências científicas;
- Garantia de acompanhante durante o processo;
- Realização de acolhimento com classificação de risco;
- Estímulo à implementação de equipes horizontais de cuidado na atenção obstétrica e neo-natal;
- Estímulo à co-gestão nos moldes da Política Nacional de Humanização.



Rede Cegonha- Portaria 1459 de 24 de junho de 2011

III – Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança:

- Promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável;
- Acompanhamento do puérperio e da criança na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento;
- Busca ativa de crianças vulneráveis
- Implementação de estratégias de comunicação social e educação
- Prevenção e tratamento em DST/HIV/Aids e hepatites;
- Orientação e oferta de métodos contraceptivos

Consultas e exames preconizados para 100% das crianças de 0 a 12 meses, sendo para cada criança:



Visita domiciliar ao RN na primeira semana

- RN com peso $\geq 2.500\text{g}$ (92% da população alvo)

Consulta Médica: 03 por ano

Consulta de Enfermagem: 04 por ano

-RN com peso $< 2.500\text{g}$ (8% da população alvo)

Consulta Médica: 07 por ano

Consulta de Enfermagem: 06 por ano

Para Crianças de 0 a 12 meses:

- Vacinação básica
- Teste do Pezinho
- Teste da Orelhinha
- Teste do Olhinho
- Sulfato Ferroso
- Vitamina A
- Consulta Odontológica – dois por ano a partir do primeiro dente e aos 12 meses
- Consultas especializadas, apoio diagnóstico, reabilitação de acordo com a necessidade
- Atividade educativa em grupo nas unidades básicas de saúde para mães de crianças menores de um ano – dois por ano



Consultas e exames preconizados para 100% das crianças de 12 a 24 meses, sendo para cada criança



- Consulta Médica: duas por ano
- Consulta de Enfermagem: uma por ano
- Atividade educativa em grupo nas unidades básicas de saúde para mães de crianças de um a 10 anos : uma por ano
- Vacinação
- Consultas especializadas, exames diagnósticos e reabilitação de acordo com a necessidade

Rede Cegonha

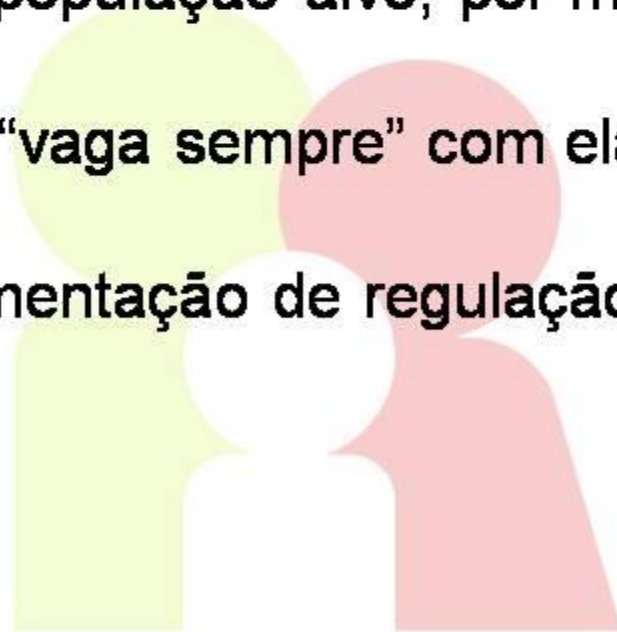
Portaria 1459 de 24 de junho de 2011



IV – Sistema Logístico: transporte sanitário e regulação

Promoção, nas situações de urgência, do acesso ao transporte seguro para a população alvo, por meio do SAMU;

- Implantação do modelo “vaga sempre” com elaboração de plano de vinculação;
- Implantação e/ou implementação de regulação de leitos obstétricos e neonatais



Adesão Integrada A Rede Cegonha

Forma de adesão disponibilizada para municípios que já aderiram ao PMAQ



Poderão aderir aos componentes I e III da Rede Cegonha (a adesão é de 100% da atenção básica municipal e não somente a parcela que aderiu ao PMAQ)

Acessar página do PMAQ -

<http://dab.saude.gov.br/sistemas/Pmaq/>

- Acessar Rede Cegonha
- Entrar com login e senha do gestor municipal (a mesma do acesso ao PMAQ)

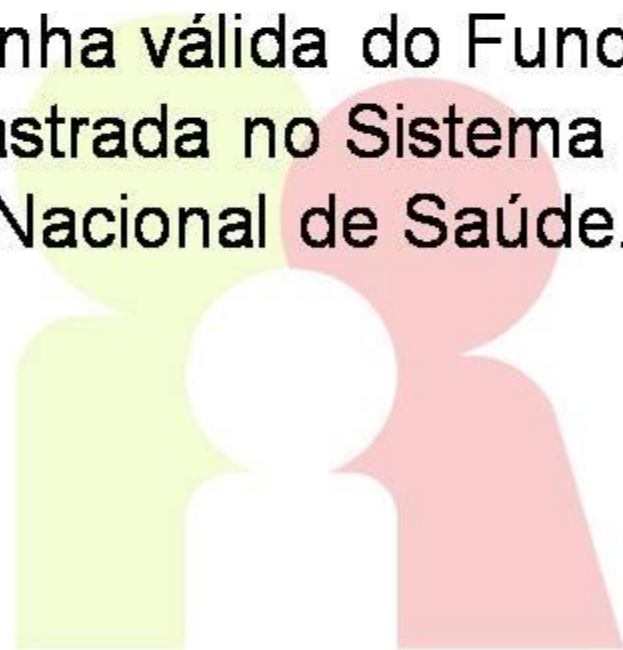
ADESÃO A REDE CEGONHA PARA OS MUNICÍPIOS
QUE NÃO ADERIRAM AO PMAQ
ADESÃO FACILITADA:



Endereço para Acesso:

<http://aplicacao.saude.gov.br/sisredes/login.jsf>

Entrar com CNPJ e senha válida do Fundo Municipal de Saúde cadastrada no Sistema de Informação do Fundo Nacional de Saúde.



Todo o município que aderir a Rede Cegonha deve solicitar o acesso ao SISPRENATAL WEB por meio do endereço eletrônico:

www.saude.gov.br/sisprenatal para cadastrar a gestante no pré natal, parto e puerpério, nas unidades públicas ou conveniadas ao SUS.